



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 312/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos ao servidor **GILBER JOSÉ FREITAS BON**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302101095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2017 a 31/05/2019, para tratar de interesse particular, de acordo com o Art. 98, inciso I, da Lei Municipal 354 de 1990, e o Processo Administrativo nº 1973, de 09 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br